



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N 477 – FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Concede o Título de Cidadão São João Fronteirense ao Sr. Antônio Ximenes Jorge Filho.

A Câmara Municipal de São João da Fronteira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão São João Fronteirense ao Sr. Antônio Ximenes Jorge Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, cultural, político e comunitário do Município de São João da Fronteira.

Art. 2º – O presente título será conferido em Sessão Solene, ocasião em que lhe será entregue diploma e placa alusiva à honraria, nos termos regimentais.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João da Fronteira, em 19 de setembro de 2025.

CLAYRTON MEDEIROS COSTA
Vereador - PSD



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N 477- FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão São João Fronteirense ao Sr. Antônio Ximenes Jorge Filho, em reconhecimento à sua relevante trajetória de vida, serviços prestados e contribuição efetiva ao desenvolvimento social, cultural, político e comunitário do Município de São João da Fronteira.

Nascido em Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, em 08 de fevereiro de 1991, filho de Raimunda Jerônimo da Silva e Antônio Ximenes Jorge, o homenageado construiu sua vida pautada no trabalho, dedicação e compromisso social. É casado com Rutiely Rodrigues Brito, com quem constituiu família, sendo pai de Nicole Naira Rodrigues Ximenes e Adriano Wilker Rodrigues Ximenes.

Ainda na juventude, em sua cidade natal, estudou em escola pública e iniciou sua vida laboral como feirante, atuando na venda de frutas e, posteriormente, como camelô ambulante, ao lado de seu irmão. Em agosto de 2009, mudou-se para São João da Fronteira, cidade que acolheu como sua terra, onde passou a residir e desenvolver sua história de forma permanente.

Graduou-se em Direito pela Faculdade Chrisfapi, em Piripiri, e atualmente é advogado regularmente inscrito na OAB/PI sob o nº 12.617, com mais de 10 anos de atuação na área criminal. Além disso, exerce as atividades de despachante e documentalista de trânsito, registrado junto ao DETRAN/PI sob o nº 126/2021, e é também empresário, sendo proprietário de uma academia de musculação no município.

No âmbito político, foi eleito Vereador em São João da Fronteira (2017-2020), onde desempenhou com responsabilidade e dedicação a função de legislar e fiscalizar os atos do Executivo. Atualmente, é primeiro suplente de vereador, mantendo-se ativo na vida política e comunitária do município.

Em paralelo à vida profissional e política, Antônio Ximenes Jorge Filho tem forte atuação social. É faixa marrom de Jiu-Jitsu e desde 2016 mantém o projeto social Centro de Treinamento Muralha, no qual ministra aulas para crianças, adolescentes e adultos,



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N 477 – FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

contribuindo para a formação de atletas, cidadãos e campeões, transmitindo valores de disciplina, respeito e superação.

No campo esportivo, fundou em 2018 o Muralha Futsal, equipe que se consolidou como referência local, sendo destaque tanto em São João da Fronteira quanto em outros municípios da região, levando o nome da cidade com reconhecimento e respeito.

Dessa forma, sua trajetória de vida, marcada pela superação, trabalho, dedicação à família, envolvimento comunitário, atuação política e iniciativas sociais e esportivas, justificam de maneira incontestável a concessão desta honraria.

Portanto, este Projeto de Decreto Legislativo busca reconhecer, em caráter simbólico, o Sr. Antônio Ximenes Jorge Filho como verdadeiro Cidadão São João Fronteirense, consolidando o laço já existente entre sua vida e a história deste município.